



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**Comunicado nº 6, de 27 de março de 2008.**

(D.O.U de 28 de março de 2008, seção 3, pág. 04)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, expede o presente Comunicado:

Tendo em vista a ocorrência de problemas no Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED, o prazo para apresentação do Relatório de Comercialização por meio eletrônico e por protocolização de via impressa, fica prorrogado, impreterivelmente, para o dia 9 de abril de 2008.

Pedro José Baptista Bernardo  
Secretário-Executivo Substituto

ANVISA/CMED